



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 79, DE 8 DE ABRIL DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; o Ofício nº 5/2025 - CMC, de 18 de março de 2025; e a Portaria Ufersa/Gab nº 358/2025, de 4 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Designar comissão eleitoral voltada ao processo de eleição para Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica – *Campus* Caraúbas – composta pelos seguintes membros:

- I - Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva (Presidente);
- II - Walber Medeiros Lima (Membro Docente); e
- III - Leonardo Guimarães Braga (Membro Discente).

Art. 2º O processo eleitoral deverá ocorrer no prazo de até 45 (trinta) dias.

Art. 3º O resultado final e demais documentos comprobatórios deverão ser anexados ao Processo Eletrônico nº 23091.004944/2025-62 e encaminhados à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos serão válidos a partir de 14 de abril de 2025.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE